



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO COM O SRA. GLÓRIA REGINA VIEIRA DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso com a Sra. **GLÓRIA REGINA VIEIRA DE FREITAS**, tendo como objeto a Autorização de Uso a Título Precário do imóvel onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR PORTELA.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil
e dezesseis.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO
= Prefeito =